



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

LEI Nº 923 DE 30 DE JANEIRO DE 1.992

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TABELAS DE VENCIMENTOS, GRATIFICAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos, gratificações, proventos e pensões dos Servidores da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, ficam reajustados nas formas dos Anexos I, II, III e IV e respectivas tabelas desta Lei.

§ 1º - Os valores dos Anexos I e II vigorarão nos meses de janeiro e fevereiro e os Anexos III e IV, terão vigência a partir do mês de março do corrente exercício, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Os valores a que se refere o art. 1º, são extensivos também aos Inativos e Pensionistas.

Art. 3º - O valor do Salário-Família, a partir desta data, passa a ser de Cr\$. 3.000,00 (três mil cruzeiros).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

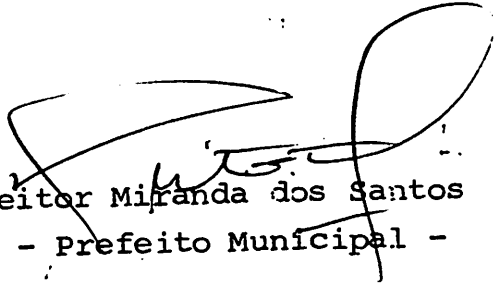
125



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Porto Murtinho-MS., 30 de janeiro de 1.992


Heitor Miranda dos Santos
- Prefeito Municipal -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ANEXO I - TABELA I
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL	Janeiro/Fevereiro
01	96.037,33	
02	97.477,88	
03	98.940,04	
04	100.424,14	
05	101.930,50	
06	103.459,45	
07	105.011,34	
08	106.586,51	
09	108.185,30	
10	109.808,07	
11	112.553,27	
12	115.367,10	
13	118.251,27	
14	121.207,55 *	
15	124.237,73	
16	127.343,67 -	
17	130.527,26	
18	133.790,44	
19	137.135,20	
20	140.563,58	
21	146.888,94	
22	153.498,94	
23	160.406,39	
24	167.624,67	
25	175.167,78	
26	183.050,33	
27	191.287,59	
28	199.895,53	
29	208.890,82	
30	218.290,90	
31	230.296,89	
32	242.963,21	
33	256.326,18	
34	270.424,11	
35	285.297,43	
36	300.988,78	
37	317.543,16	
38	335.008,03	
39	353.433,47	
40	372.872,31	

125.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ANEXO II - TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	POR - CENTA GEM	REPRE- SENTAÇÃO SOBRE VENC.	TOTAL
DAS-I	**	**	**	**
DAS-II	214.671,67	70%	150.270,18	364.941,85
DAS-III	198.076,97	60%	118.846,19	316.923,16
DAS-IV	179.269,68	50%	89.634,84	268.904,52
CAI-I	145.711,81	45%	65.570,32	211.282,13
CAI-II	135.163,65	35%	47.307,28	182.470,93
CAI-III	122.927,78	25%	30.731,95	153.659,73
CAI-IV	108.563,94	15%	16.284,59	124.848,53

125-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ANEXO IV - TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO I

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	POR - CEN - TAGEM	REPRESENTAÇÃO SOBRE VENCIM.	TOTAL
DAS-I	**	**	**	**
DAS-II	237.268,69	70%	166.088,09	403.356,78
DAS-III	222.086,32	60%	133.251,80	355.338,12
DAS-IV	204.879,63	50%	102.439,82	307.319,45
CAI-I	172.204,86	45%	77.492,19	249.697,05
CAI-II	156.505,27	35%	54.776,85	211.282,12
CAI-III	138.293,75	25%	34.573,44	172.867,19
CAI-IV	125.266,07	15%	18.789,92	144.055,99

15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ANEXO III - TABELA I

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO MENSAL	MARÇO/92
01	96.037,33	
02	98.918,44	
03	101.885,99	
04	104.942,56	
05	108.090,83	
06	111.333,55	
07	114.673,55	
08	118.113,75	
09	121.657,16	
10	125.306,87	
11	129.066,07	
12	132.938,67	
13	136.926,83	
14	141.034,63	
15	145.265,66	
16	149.623,62	
17	154.112,32	
18	158.735,68	
19	163.497,75	
20	168.402,68	
21	175.138,78	
22	182.144,33	
23	189.430,10	
24	197.007,30	
25	204.887,59	
26	213.083,09	
27	221.606,41	
28	230.470,66	
29	239.689,48	
30	249.277,05	
31	259.248,13	
32	268.578,05	
33	279.321,17	
34	290.491,01	
35	302.113,77	
36	314.198,32	
37	324.686,25	
38	337.673,70	
39	351.180,64	
40	365.227,86	

45